

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA MARCAÇÃO DE ESTRADAS – 10.116,50€

--- Maria Irene Lameiro dos Santos, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, e Oficial Público, designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte de outubro do ano dois mil e vinte e um, vem redigir e celebrar o presente contrato de fornecimento entre os outorgantes: -----

--- Primeiro, Silvino José da Silva Lúcio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Azambuja e em nome do mesmo outorgando com poderes para o ato. O Município é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva de direito público número 506821480. -----

--- Segundo, BOOM LIFT – VENDA, ALUGUER E ASSISTÊNCIA INDUSTRIAL LDA, contribuinte fiscal número 507686900, com sede na Rua Bernardim Ribeiro, Lote 2, loja C – Bairro da Carochia, 2620-196 Ramada, freguesia Ramada e Caneças, Distrito de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Odivelas sob o número 507686900, com o capital de cinco mil e um euros, representada por MANUEL JORGE ROSA DO ESPIRITO SANTO DUARTE, que outorga na qualidade de gerente da referida sociedade, como verifiquei na certidão permanente, válida até quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----

--- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato por serem do meu conhecimento pessoal; a identidade do representante do segundo outorgante pelo cartão de cidadão número, válido até 03AGO2031. -----

--- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Azambuja e em nome desta, foi dito que: -----

--- Por despacho do Diretor do Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, Pedro Jorge Pereira de Melo, em 13MAR2025, é aprovada a minuta do presente contrato e adjudicado à segunda outorgante, mediante a prévia realização de um procedimento por ajuste direto, e após cumprimento das respetivas formalidades legais o procedimento **“F28/25 Fornecimento de Equipamento para Marcação de Estradas”**, de acordo com a proposta datada de sete de março de dois mil e vinte e cinco, convite e caderno de encargos, documentos que fazem parte integrante deste contrato que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -----

--- O preço global desta aquisição é de dez mil cento e dezasseis euros e cinquenta cêntimos, acrescido do valor do IVA, a pagar de acordo com as condições indicadas nas peças de procedimento. -----

--- O prazo de execução dos serviços inicia no dia seguinte ao dia da publicação no portal base e tem uma duração de 60 dias. -----

--- O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela seguinte rubrica do Orçamento atual para o corrente ano, na qual tem cabimentação: classificação orgânica – 05; classificação económica – 07011002, na ação do plano – 0103.0100, com a dotação global de vinte e quatro mil, trezentos e quarenta euros. -----

--- Foi emitida a proposta de cabimento n.º 526/2025, associada à requisição de compromisso n.º 598/2025. ----

--- Nos termos e para efeitos do art.º 290.ºA do CCP, o gestor do contrato é c

--- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, regularão as disposições legais em vigor sobre contratação pública, nomeadamente o Decreto-Lei número 18/2008, de vinte e nove de janeiro. ---

--- Pelo segundo outorgante, na forma de representação indicada, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato nas condições exaradas. ---

--- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. ---

--- Não foi apresentada caução por ter sido dispensada, conforme previsto no nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos. ---

--- A minuta do presente contrato foi aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. ---

--- Arquivo: convite e caderno de encargos; proposta e respetivos documentos. ---

--- E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado eletronicamente, no uso de certificado de assinatura digital qualificada por ambos os outorgantes e pelo Oficial Público que o elaborou, nos termos e para efeitos do artigo noventa e quatro número um do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. ---

O Primeiro Outorgante

SILVINO JOSÉ DA SILVA LÚCIO Assinado de forma digital por SILVINO JOSÉ DA SILVA LÚCIO
Dados: 2025.03.20 10:33:05 Z

O Segundo Outorgante

Assinado por: **MANUEL JORGE ROSA DO ESPÍRITO SANTO DUARTE**
Num. de Identificação
Data: 2025.03.18 17:41:09+00'00'

O Oficial Público

[Assinatura Qualificada] **Maria Irene Lameiro dos Santos** Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Maria Irene Lameiro dos Santos
Dados: 2025.03.19 17:43:25 Z